Projeto de Lei nº 032/2022

Súmula: *Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8° III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 2.100.000,00** (Dois milhões e cem mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

Órgão:04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj/ Ativ./ Ação: USINA FOTOVOLTAICA: PREDIOS PUBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

4.4.90.51.00.00.00.00.....Obras e Instalações

FONTE 00838 Operação de Crédito Interna.....R$ 1.400.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 003 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
Proj/ Ativ./ Ação: USINA DE RESCICLAGEM: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

4.4.90.51.00.00.00.00.....Obras e Instalações

FONTE 00838.Operação de Credito Interna.....R$ 700.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da Expectativa de Operação de Crédito no valor de **R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais**).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de junho de 2022

JOSE DE JESUZ IZAC:65043863900

Assinado de forma digital por JOSE DE JESUZ IZAC:65043863900 Dados: 2022.06.29 15:50:08 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal